

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 25/04/2023 ÀS 09h00
LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023.

Às nove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações do Município de Novais, localizada na Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 103, de 03 de janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão: Sra. Liziani Aparecida Pivetta e a Srta. Larissa Fernandes Arruda. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de encerramento do prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos referentes à Tomada de Preços nº 01/2023, Processo Licitatório nº 023/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de **REFORMA DO CLUBE RECREATIVO** “Vereado Eduardo Fernandes Gil”, Localizado na Praça Lourenço Gil Martins, nº 187, Centro, em atendimento ao Termo de Convênio nº 103724/2022, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Protocolaram tempestivamente, os envelopes nº 01 - Documentação e nº 02 - Proposta, as seguintes empresas participantes: -----

1) K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.797/0001-17 e Inscrição Estadual nº 461.089.803.116, com sede na Rua Luiz Antônio Carcinoni, nº 55, São Cristóvão, CEP: 15.910-000, na Cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, representada, neste ato, sem Representante Presente. -----

2) **CCM EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114, com sede na Rua Vanderlei Volpe, nº 443, Jardim Áustria, CEP: 15.041-638, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sem representante presente. -----

3) **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.008.160/0001-91 e Inscrição Estadual nº 647.953.269.112, com sede na Rua Revendo Vidal, nº 40, Alto Rio Preto, CEP: 15.880-000, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sem Representante presente. -----

4) **CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.416.951/0001-72 e Inscrição Estadual nº 673.033.057.110, com sede na Rua Belmiro Calseverini, nº 1.093, Residencial das Paineiras, CEP: 15.880-000, na Cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário, o Sr. **MATHEUS ALBERTO DE ANDRADE LIMA**, portador do CPF nº 447.232.468-78 e do RG nº 46.520.708-X SSP/SP -----

Declara aberta a sessão pela Sra. Presidente, a mesma solicitou aos membros da Comissão que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. -----

Ato contínuo, a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame e rubrica. -----

Aberta a palavra novamente, não houve manifestação das empresas presentes. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa da documentação de habilitação, constatou e decidiu pela **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**: -----

1. **CCM EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114. -----

2. **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.008.160/0001-91 e Inscrição Estadual nº 647.953.269.112, -----

3. CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.416.951/0001-72 e Inscrição Estadual nº 673.033.057.110,-----

Quanto à empresa **K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.797/0001-17 e Inscrição Estadual nº 461.089.803.116, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa deixou de apresentar o acervo técnico conforme item 3.1.3.2. Profissional, alínea c) “... necessariamente em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados...”, restando **INABILITADA**. -----

Na sequência, a Presidente, informou ao representante presente o resultado quanto à habilitação. -----

Todas empresas encaminharam junto aos documentos de habilitação a **declaração de desistência de recurso**. -----

Motivo pelo qual declarou-se **encerrada a fase de habilitação**, passando-se a abertura dos envelopes nº 02 – proposta. -----

Passando a **abertura dos envelopes proposta** verificou-se a seguinte proposta: -----

1- CCM EDIFICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114, apresentou proposta no valor de R\$ 375.314,30 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos). -----

2- CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.416.951/0001-72 e Inscrição Estadual nº 673.033.057.110, apresentou proposta no valor de R\$ 395.075,57 (trezentos e noventa e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) -----

3- POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.008.160/0001-91 e Inscrição Estadual nº 647.953.269.112, apresentou proposta no valor de R\$ 424.475,74 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e

setenta e quatro centavos) -----

Na sequência passou-se a planilha orçamentária para conferência pela Engenheira Responsável, Sra. Daiane Marcondes Gallerani Rodrigues, que analisando seu conteúdo, manifestou-se favorável à sua conformidade e, por conseguinte, a sua aceitação. -----

Considerando a aceitação e conformidade verificada, na sequência a Sra. Presidente informou o resultado, passando a deliberação da Comissão de Licitação, que após breve deliberação aceitaram a proposta e passou-se a declaração de vencedora, restando a seguinte classificação: --

CCM EDIFICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114, apresentou proposta no valor de R\$ 375.314,30 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos) com proposta aceitável, portanto vencedora do certame -----

Por fim, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação informou que o resultado quanto à proposta deverá ser publicado na imprensa oficial do Estado de São Paulo, a partir do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação de recurso, na forma do art. 109, I, "b" da lei nº 8.666/93. Informou, ainda, que após o decurso do prazo recursal será homologado o resultado informado. Em nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa, encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim Liziani Aparecida Pivetta, que secretariei a sessão. Comissão Permanente de Licitações do Município de Novais.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA

Membro / Comissão de Licitação

LARISSA FERNANDES ARRUDA

Membro / Comissão de Licitação

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES

Engenheira Civil CREA-SP nº 507.018.059.6/D

CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MATHEUS ALBERTO DE ANDRADE LIMA - CPF nº 447.232.468-78

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Processo de Licitação nº 023/2023 – Tomada de Preços nº 01/2023

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO - Tomada de Preços nº 01/2023, Processo Licitatório nº 023/2023. O Município de Novais, Estado de São Paulo, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 103/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições editalícias, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão pública, realizada em 25/04/2023 as 09:00 horas e análise da proposta em sessão pública, realizada nesta mesma data, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de **REFORMA DO CLUBE RECREATIVO “Vereado Eduardo Fernandes Gil”**, Localizado na Praça Lourenço Gil Martins, nº 187, Centro, em atendimento ao Termo de Convênio nº 103724/2022, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital, julgou **HABILITADAS** as empresas: **CCM EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.021/0001-68, **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.008.160/0001-91 e **CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 48.416.951/0001-72, quanto à empresa **K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.797/0001-17 e Inscrição Estadual nº 461.089.803.116, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa deixou de apresentar o acervo técnico conforme item 3.1.3.2. Profissional, alínea c) “... necessariamente em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados...”, restando **INABILITADA**, todas empresas encaminharam junto aos documentos de habilitação a **declaração de desistência de recurso**. Deu-se a abertura do envelope e julgamento da proposta, com o seguinte resultado: 1º Lugar **CCM EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114, apresentou proposta no valor de R\$ 375.314,30 com proposta aceitável, portanto vencedora do certame, 2º Lugar **CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 48.416.951/0001-72 e Inscrição Estadual nº 673.033.057.110, apresentou proposta no valor de R\$ 395.075,57 e 3º Lugar **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.008.160/0001-91 e Inscrição Estadual nº 647.953.269.112, apresentou proposta no valor de R\$ 424.475,74. Para fins do disposto no Art. 109, Inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE. Município de Novais/SP, 25 de abril de 2023. Comissão de Licitação.